



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

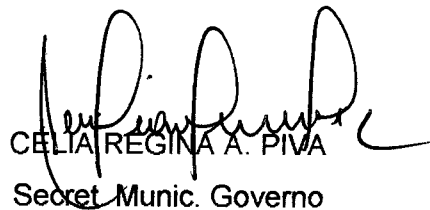
DECRETO Nº 5.965 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 09 de abril, Quinta -Feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo